

PORTARIA Nº 465/2025

Demitir a pedido **ZENILDA PIMENTEL DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir a pedido, **ZENILDA PIMENTEL DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.725.428-9 SESP/PR, inscrita no CPF nº 705.802.359-04, admitida em 05 de março de 2024, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil- RAE, regime administrativo especial - edital nº 159/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de fevereiro de 2025 revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 35/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 01.1.02.25 DE Nº 13231
UMUARAMA 01.1.02.25
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS